



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 067/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do artista DJ SPENCIO com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda nº 092/2024

I – N.º DO PROCESSO: 2024031951

II – CREDOR: CHARLES SPENCIO DOS SANTOS MADALENA

III – CPF: [REDACTED]

IV – ENDEREÇO: Rua Girassol, nº 3080 – Bracuhu – Angra dos Reis/ RJ - CEP 23943-139

V – OBJETO: Contratação do Show do artista "DJ SPENCIO", para a apresentação no evento "6º CAVALGADA DO ARIRÓ", nos dias 06 à 08 de setembro de 2024, no Ariró.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 06 à 08 de setembro de 2024, no horário constante no item 5 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 29 a 31 do Processo, e documento de Justificativa de Valor, fl. 32.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com os autos do Processo n.º 2024031951.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20243189, dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1487.33903699.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024031951, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CHARLES SPENCIO DOS SANTOS MADALENA, CPF: 170.989.891-62, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 06 de setembro de 2024.


Júlio César Mesa Riquelme
Secretário de Eventos
Mat. 31535

Júlio César Mesa Riquelme
Secretário de Eventos

III - CPF: 090.XXX.547-50

IV - ENDEREÇO: Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3080 – Japuíba – Angra dos Reis/RJ - CEP 23931-005.

V - OBJETO: Contratação do Show do artista “DJ FABIO”, para a apresentação no evento “6º CAVALGADA DO ARIRÓ”, nos dias 06 à 08 de setembro de 2024, no Ariró.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 06 à 08 de setembro de 2024, no horário constante no item 5 do Termo de Referência.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 28 a 30 do Processo, e documento de Justificativa de Valor, fl. 31.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com os autos do Processo nº 2024032063.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20243189, dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1487.33903699.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024032063, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FÁBIO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO, CPF: 090.XXX.547-50, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infrações ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 06 DE SETEMBRO DE 2024

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 067/2024/SEV**

O SR. SECRETÁRIO DE EVENTOS, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do artista DJ SPENCIO com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda nº 092/2024

I – Nº DO PROCESSO: 2024031951

II - CREDOR: CHARLES SPENCIO DOS SANTOS MADALENA

III - CPF: 170.XXX.XXX-62

IV - ENDEREÇO: Rua Girassol, nº 3080 – Bracuhu – Angra dos Reis/RJ - CEP 23943-139

V - OBJETO: Contratação do Show do artista “DJ SPENCIO”, para a apresentação no evento “6º CAVALGADA DO ARIRÓ”, nos dias 06 à 08 de setembro de 2024, no Ariró.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 06 à 08 de setembro de 2024, no horário constante no item 5 do Termo de Referência.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 29 a 31 do Processo, e documento de Justificativa de Valor, fl. 32.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com os autos do Processo nº 2024031951.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20243189, dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1487.33903699.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024031951, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CHARLES SPENCIO DOS SANTOS MADALENA, CPF: 170.XXX.XXX-62, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 06 DE SETEMBRO DE 2024

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 068/2024/SEV**

O SR. SECRETÁRIO DE EVENTOS, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a banda “GUSTTAVO DION E BANDA”, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 093/2024.

I – N.º DO PROCESSO: 2024032004.

II - CREDOR: 55.778.512 PATRICK DE PAULA ALVES

III - CNPJ: 55.778.512/0001-75.

IV - ENDEREÇO: Rua São João da Barra, s/nº, Japuiba (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.934-080.

V - OBJETO: Contratação do show da banda “Gusttavo Dion e banda”, para apresentação no evento “6ª Cavalgada do Ariró”, no dia 07 de setembro de 2024, no Ariró.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 07 de setembro de 2024.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 31 a 33 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 34.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240648, dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024032004, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 55.778.512 PATRICK DE PAULA ALVES, CNPJ: 55.778.512/0001-75, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 06 DE SETEMBRO DE 2024

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS